



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 7/2015 visando o provimento de vagas para diversos cargos, cujas contratações serão regidas pelo Código de Administração do Município de Taubaté (Lei Complementar nº 1/1990 e suas alterações) que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, e se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernentes à matéria.

### 1. DOS CARGOS

1.1. Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o vencimento básico, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

Nº	CARGO PÚBLICO	Nº de VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS (a serem comprovados no ato da posse)	TAXA de INSCRIÇÃO
1	Borracheiro	2	R\$ 1.304,08	40 horas semanais	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 21,00
2	Eletricista de Autos	2	R\$ 1.304,08 <sup>1</sup>	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 23,70
3	Instrutor de Artes - Artes Plásticas	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
4	Instrutor de Artes - Artes Visuais	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
5	Instrutor de Artes - Canto	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
6	Instrutor de Artes - Cordas - Violino/Viola de Arco	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
7	Instrutor de Artes - Cordas - Violoncelo	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
8	Instrutor de Artes - Dança	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
9	Instrutor de Artes - Educação Musical	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
10	Instrutor de Artes - Gastronomia / Panificação	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
11	Instrutor de Artes - Marcenaria	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
12	Instrutor de Artes - Piano	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
13	Instrutor de Artes - Piano - Musicalização Infantil e Regência de Coro	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
14	Instrutor de Artes - Sopro - Madeira	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
15	Instrutor de Artes - Sopro - Metal	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
16	Instrutor de Artes - Teatro	1	R\$ 2.881,48	40 horas	Ensino Médio Completo; Curso de	R\$ 23,70

<sup>1</sup> 02/09/2015 – Retirado o adicional de periculosidade para o cargo de Eletricista de Autos, conforme consta em lei municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

				semanais	Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	
17	Instrutor de Artes - Trabalhos Manuais	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
18	Instrutor de Artes - Violão	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
19	Instrutor do Trabalho - Artesanato	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
20	Instrutor do Trabalho - Automação/Desenho Mecânico	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
21	Instrutor do Trabalho - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
22	Instrutor do Trabalho - Corte e Costura	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
23	Instrutor do Trabalho - Costura Industrial	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
24	Instrutor do Trabalho - Eletricista Instalador	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
25	Instrutor do Trabalho - Funilaria/Pintura Automotiva	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
26	Instrutor do Trabalho - Gestão	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
27	Instrutor do Trabalho - Informática	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
28	Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
29	Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
30	Instrutor do Trabalho - Pedreiro	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
31	Monitor de Oficinas - Artesanato	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
32	Monitor de Oficinas - Assistente de Cabeleireiro	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
33	Monitor de Oficinas - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
34	Monitor de Oficinas - Corte e Costura	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
35	Monitor de Oficinas - Depilação e Designer	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

36	Monitor de Ofícios - Informática	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
37	Monitor de Ofícios - Informática - Auto CAD	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
38	Monitor de Ofícios - Inglês Avançado	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
39	Monitor de Ofícios - Manicure e Unhas Artísticas	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
40	Monitor de Ofícios - Maquiagem e Maquiagem Artística	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
41	Monitor de Ofícios - Padeiro/Confeiteiro	1	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70
42	Monitor de Ofícios - Serigrafia	CR <sup>(1)</sup>	R\$ 2.881,48	40 horas semanais	Ensino Médio Completo; Curso de Aperfeiçoamento na Área, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	R\$ 23,70

(1) CR (Cadastro Reserva) indica os cargos para os quais não existem ainda vagas efetivas definidas. Os candidatos aprovados nestes cargos serão convocados para a posse para postos que ainda ficarão vagos ou que serão abertos durante a validade do Concurso Público, obedecendo-se a estrita ordem de classificação.

1.2. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3. A Prefeitura Municipal de TAUBATÉ poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.4. O concurso público terá validade de **2 anos**, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.5. As **atribuições dos cargos** são aquelas descritas no **Anexo I** deste edital.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de **31 de agosto a 17 de setembro de 2015**, através do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br).

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Concurso Público nº 7/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**, escolher o **CARGO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **CADASTRAMENTO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.2.1. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no **item 5.2** deste Edital.<sup>2</sup>

2.2.2. O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **18 de setembro de 2015** em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.5. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone "**Fale Conosco – Suporte ao Candidato**" do site [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

<sup>2</sup> 02/09/2015 – Inserido o item sobre a inscrição para mais de um cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

2.3. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), o **Edital de Deferimento das Inscrições** (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no **Edital de Deferimento das Inscrições** e na **Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de **recurso administrativo** estabelecido no **item 9 deste Edital**, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado neste concurso público será investido no respectivo cargo apenas se **atender às seguintes exigências, a serem comprovadas na data da posse**:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo, conforme item 1.1 deste Edital;
- d) gozar de saúde física e mental compatíveis com as funções a serem desempenhadas no exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- e) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- f) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) estar com o CPF regularizado;
- h) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- i) não registrar antecedentes criminais quando tenha sido condenado por crime doloso e se ficar configurado, através de estudo social, que o mesmo não se encontra totalmente recuperado para a vida em sociedade.
- j) Não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência física que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição neste concurso público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

4.1.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e na Súmula 377 do STJ.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

- 4.3.2. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.  
4.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.  
4.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.  
4.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.  
4.3.6. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do concurso público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2.1, declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição**. Após, deverá **remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, **até o último dia de inscrição**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À PUBLICONSULT ACP Ltda.  
Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ - Concurso Público nº 7/2015  
Portador de Deficiência – Laudo Médico  
Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 82 - CEP 18030-275 - Sorocaba/SP.

- 4.4.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.  
4.4.2. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do concurso público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.  
4.4.3. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.  
4.4.4. O candidato que necessitar de **Prova Especial** (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, leitor, etc.) ou de **sala com condições especiais de acesso, no ato da inscrição deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição**.  
4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.  
4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.  
4.5. Após a realização das provas do concurso público, serão elaboradas duas listas de classificação, sendo uma geral, com todos os candidatos, e outra especial, apenas com os candidatos com deficiência classificados.  
4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da convocação para posse, será submetido à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.  
4.5.2. O candidato convocado deverá na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.  
4.5.3. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo a ser exercido, o mesmo perderá o direito à vaga.  
4.5.4. Caso o candidato não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência após a perícia médica), será excluído da lista de classificação de deficientes passando a figurar somente na lista de classificação geral.

## 5. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1. O Concurso Público consistirá das seguintes fases de seleção:  
5.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de **caráter eliminatório e classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos.  
5.1.2. **PROVA PRÁTICA**, de **caráter eliminatório e classificatório**, a ser aplicada apenas para os candidatos aprovados na prova objetiva.

5.2. As **provas objetivas** serão realizadas no município de TAUBATÉ/SP, com data prevista para o dia **18 de outubro de 2015 (domingo)**, nos seguintes períodos:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Borracheiro, Eletricista de Autos, Instrutor de Artes - Artes Plásticas, Instrutor de Artes - Canto, Instrutor de Artes - Cordas - Violino/Viola de Arco, Instrutor de Artes - Dança, Instrutor de Artes - Gastronomia/Panificação, Instrutor de Artes - Marcenaria, Instrutor de Artes - Piano, Instrutor de Artes - Soprano - Madeira, Instrutor de Artes - Trabalhos Manuais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

	Instrutor de Artes - Violão, Instrutor do Trabalho - Corte e Costura, Instrutor do Trabalho - Eletricista Instalador, Instrutor do Trabalho - Gestão, Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol, Instrutor do Trabalho - Pedreiro, Monitor de Ofícios - Assistente de Cabeleireiro, Monitor de Ofícios - Cabeleireiro Manicure e Pedicure, Monitor de Ofícios - Depilação e Designer, Monitor de Ofícios - Informática, Monitor de Ofícios - Padeiro/Confeiteiro.
14h00	Instrutor de Artes - Artes Visuais, Instrutor de Artes - Educação Musical, Instrutor de Artes - Piano - Musicalização Infantil e Regência de Coro, Instrutor de Artes - Violoncelo, Instrutor de Artes - Soprano - Metal, Instrutor de Artes - Teatro, Instrutor do Trabalho - Artesanato, Instrutor do Trabalho - Automação/Desenho Mecânico, Instrutor do Trabalho - Cabeleireiro Manicure e Pedicure, Instrutor do Trabalho - Costura Industrial, Instrutor do Trabalho - Funilaria/Pintura Automotiva, Instrutor do Trabalho - Informática, Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro, Monitor de Ofícios - Artesanato, Monitor de Ofícios - Corte e Costura, Monitor de Ofícios - Informática - Auto CAD, Monitor de Ofícios - Inglês Avançado, Monitor de Ofícios - Manicure e Unhas Artísticas, Monitor de Ofícios - Maquiagem e Maquiagem Artística, Monitor de Ofícios - Serigrafia.

5.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas ocorrerá através do **Edital de Convocação** específico, a ser disponibilizado nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no Jornal Diário de TAUBATÉ.

5.3.1. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

5.3.2. Os candidatos que informarem endereço eletrônico (*e-mail*) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet.

5.3.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova.**

#### 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. **A Prova Objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao exercício do cargo. Essa prova será composta de **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**. As questões serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do **Anexo II** deste Edital, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	2	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	10	2	20	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10	
Conhecimentos Específicos	10	5	50	

6.1.1. A **bibliografia referencial** eventualmente indicada no **Anexo II – Conteúdo Programático** servirá como parâmetro para dirimir eventuais recursos sobre as questões, não se restringindo, porém, a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados.

6.2. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início das mesmas. A duração da prova será de **3 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

6.3. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.

6.3.2. Não serão aceitos: protocolos; cópia dos documentos citados, ainda que autenticada; boletim de ocorrência; ou quaisquer outros documentos não constantes do **item 6.3.1**.

6.3.3. Em casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema de processamento de dados ou de compensação bancária, o nome do candidato não conste no Edital de Deferimento de Inscrições, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de posse do documento de identidade na forma do **item 6.3.1**, e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; nestes casos, exclusivamente, o Coordenador da empresa presente no local de realização das provas fará a verificação da documentação, e ao julgá-la regular, lavrará o respectivo Cartão de Resposta, apondo sua assinatura no verso do mesmo, e alocará o candidato em uma das salas para a realização da prova, devendo o Fiscal de Sala em que o candidato for alocado lavrar a ocorrência na Ata da Prova da respectiva sala. Referida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

documentação será objeto de diligência posterior, e constatada a não veracidade do documento de comprovação de pagamento da taxa de inscrição apresentado, o candidato será desclassificado do concurso público, sem prejuízo de eventuais ações civis e criminais decorrentes.

6.4. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

6.5. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual lavrará as alterações no Termo de Ocorrências.

6.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

6.7. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **40 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

6.8.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

6.9. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Sala quando necessário.
- c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Sala, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- f) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista; a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

6.10. Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do malote contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos presentes, bem como na Ata da Prova, e no lacre do envelope, juntamente com o Fiscal de Sala.

6.11. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.
- b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.
- f) não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- k) constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

6.12. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

~~6.13. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda, sob pena de responsabilização legal.~~

6.13. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o Cartão de Respostas definitivo. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o rascunho do cartão de respostas para efetuar a conferência com o gabarito da prova. (RG<sup>1</sup>)

~~6.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das Provas Objetivas, o candidato poderá consultar o Gabarito Oficial nos sites [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ. Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação~~

6.14. A partir das 18 horas do dia útil seguinte ao da aplicação das Provas Objetivas, o candidato poderá consultar o **Gabarito Oficial** e o **Caderno de Provas** no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br). Não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6.14.1. O candidato poderá ter acesso ao Caderno de Provas através do **Painel do Candidato**, que ficará disponível no prazo para interposição de recursos contra questões e gabaritos. (RG<sup>1</sup>)

## 7. DAS PROVAS PRÁTICAS

7.1. A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório**, visa aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades de cada cargo, e será aplicado apenas os **candidatos classificados na Prova Objetiva**, sendo convocados para a realização da Prova Prática a seguinte quantidade de candidatos em cada cargo, respeitados eventuais empates na última posição:

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Borracheiro e Eletricista de Auto	15
Demais cargos	20

7.2. As provas práticas serão realizadas no município de TAUBATÉ em data, local e horário a ser comunicado através de Edital de Convocação para as Provas Práticas a ser disponibilizado no site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e publicado no jornal Diário de Taubaté e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Taubaté. O ingresso aos locais de aplicação das provas práticas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto nos termos do item 6.3.1 deste Edital.

7.3. A aprovação na **Prova Prática** é pré-requisito para contratação. Ao desempenho dos candidatos nas provas práticas será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo considerado **APTO** para o desempenho das funções inerentes ao cargo, o candidato que obtiver nota mínima de **50 pontos**, sendo **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

7.4. A avaliação será efetuada observando os critérios estabelecidos abaixo:

=> **BORRACHEIRO**: A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: desmontagem, reparo, e remontagem de rodas e pneus, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **30 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **ELETRICISTA DE AUTOS**: A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: manutenção de instalação elétrica, troca de velas, carga de bateria, etc. A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação

**RG<sup>1</sup> – 10/09/2015 - Alterado conforme a Retificação Geral nº 1.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos**; b) **Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 40 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - ARTES PLÁSTICAS:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática utilizando desenho com giz pastel seco**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - ARTES VISUAIS:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática utilizando pintura com aquarela**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - CANTO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, sobre vozes ou técnicas de canto**. Ao final, deverá ser executado um solo (à capela ou com acompanhamento de instrumento de sua escolha), de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - CORDAS - VIOLINO/VIOLA DE ARCO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento de sua escolha, ou ambos**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - CORDAS - VIOLONCELO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos



seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, com demonstração prática do conteúdo ministrado**. Ao final, deverá ser executado um solo de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico, aparelhagem de som) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES – EDUCAÇÃO MUSICAL:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, com demonstração prática do conteúdo ministrado**. Ao final, deverá ser executado um solo (instrumental e/ou de canto) de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico, aparelhagem de som) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - GASTRONOMIA / PANIFICAÇÃO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre a elaboração de uma receita a ser determinada pela Banca Examinadora**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da receita elaborada ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - MARCENARIA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre a execução de serviço de marcenaria a ser determinado pela Banca Examinadora**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto elaborado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - PIANO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico, piano ou similar) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o



candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES – PIANO - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E REGÊNCIA DE CORO:** A **Prova Prática** consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental e vocal de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico, piano ou similar) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES – SOPRO - MADEIRA:** A **Prova Prática** consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES – SOPRO - METAL:** A **Prova Prática** consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES - TEATRO:** A **Prova Prática** consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, com demonstração prática do conteúdo ministrado**. Ao final, deverá ser executado um monólogo de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico, palco, aparelhagem de som) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DE ARTES – TRABALHOS MANUAIS:** A **Prova Prática** consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre confecção de bijuterias**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DECLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.





=> **INSTRUTOR DE ARTES - VIOLÃO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, utilizando o instrumento**. Ao final, deverá ser executado um solo instrumental de no máximo **2 minutos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO - ARTESANATO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre pintura em tecidos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – AUTOMAÇÃO/DESENHO MECÂNICO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre desenho mecânico, com tema a ser escolhido pelo candidato**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre corte de cabelo**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova**. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – CORTE E COSTURA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de elaboração de molde sobre medida – que será disponibilizado pela Banca Examinadora - e corte e montagem de tecido**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – COSTURA INDUSTRIAL:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre montagem de peças – que serão disponibilizadas pela Banca Examinadora - utilizando máquina e costura industrial**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

**=> INSTRUTOR DO TRABALHO – ELETRICISTA INSTALADOR:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre montagem de circuito elétrico ou tarefa similar, que será instruída pela Banca Examinadora no ato da avaliação**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

**=> INSTRUTOR DO TRABALHO – FUNILARIA/PINTURA AUTOMOTIVA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de técnicas de funilaria, que será instruída pela Banca Examinadora no ato da avaliação**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

**=> INSTRUTOR DO TRABALHO - GESTÃO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre o tema “Formas de recrutamento externo de recursos humanos”**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato, que poderá trazer cartazes ou material adicional para auxílio na apresentação, não podendo ser utilizada apresentação em Power Point. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

**=> INSTRUTOR DO TRABALHO - INFORMÁTICA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre conceitos básicos do MS Excel, incluindo a utilização das fórmulas mais usuais**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (notebook, mouse, projetor multimídia) serão disponibilizados ao candidato, que não poderá trazer arquivo com a apresentação preparada. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

**=> INSTRUTOR DO TRABALHO – INGLÊS/ESPAANHOL:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre os pronomes pessoais e conjugação básica de verbos em inglês e espanhol**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos



materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – PADEIRO/CONFEITEIRO**: A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre a elaboração de uma receita a ser determinada pela Banca Examinadora**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da receita elaborada ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **INSTRUTOR DO TRABALHO – PEDREIRO**: A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre a preparação de argamassa**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto elaborado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – ARTESANATO**: A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre pintura em tecidos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – ASSISTENTE DE CABELEIREIRO**: A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre lavagem de cabelos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova**. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE**: A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre corte de cabelo**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova**. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que



obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – CORTE E COSTURA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática de elaboração de molde sobre medida – que será disponibilizado pela Banca Examinadora, corte e montagem de tecido.** Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – DEPILAÇÃO E DESIGNER:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre modelagem de sobancelhas.** Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova.** O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – INFORMÁTICA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre conceitos básicos do MS Excel, incluindo a utilização das fórmulas mais usuais.** Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (notebook, mouse, projetor multimídia) serão disponibilizados ao candidato, que não poderá trazer arquivo com a apresentação preparada. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – INFORMÁTICA – Auto CAD:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre conceitos básicos de Auto CAD, incluindo os comandos mais usuais.** Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (notebook, mouse, projetor multimídia) serão disponibilizados ao candidato, que não poderá trazer arquivo com a apresentação preparada. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – INGLÊS AVANÇADO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre o uso correto de preposições (at, in, on, after, before, during, within, by, on, etc.).** Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da apresentação. O material e equipamentos necessários (*flip chart*, pincel atômico) serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.





=> **MONITOR DE OFÍCIOS – MANICURE E UNHAS ARTÍSTICAS:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre unhas artísticas**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova**. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – MAQUIAGEM E MAQUIAGEM ARTÍSTICA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática sobre maquiagem básica**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato, que **deverá levar um modelo para a execução da prova**. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – PADEIRO/CONFEITEIRO:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre a elaboração de uma receita a ser determinada pela Banca Examinadora**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica da receita elaborada ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

=> **MONITOR DE OFÍCIOS – SERIGRAFIA:** A Prova Prática consistirá na **apresentação de uma oficina didática, sobre processo de estampa sobre tecidos**. Será avaliada a capacidade didática e os conhecimentos técnicos sobre a matéria, sendo ainda avaliado ao final da oficina, a produtividade e eficiência medidos pela adequada utilização do tempo e pela qualidade técnica do produto apresentado ao final da demonstração. O material e equipamentos necessários serão disponibilizados ao candidato. O tempo para a execução das tarefas será de **20 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos. Será atribuída pontuação de **0 a 50 pontos**, com base nos seguintes quesitos: a) **Didática – 40 pontos**; b) **Conhecimento Técnico – 30 pontos**; c) **Produtividade e Eficiência – 30 pontos**. A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução. Será **CLASSIFICADO** na Prova Prática o candidato que obtiver a nota mínima de **50 pontos** no somatório dos quesitos. Será **DESCLASSIFICADO** o candidato que não obtiver a pontuação mínima requerida.

7.5. Também será **DESCLASSIFICADO** na Prova Prática, sendo excluído do concurso público, o candidato que não comparecer para realizá-la ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova.

7.6. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.7. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

## 8. DA PONTUAÇÃO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A nota da Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o item 6.1 deste Edital, sendo **CLASSIFICADO** nesta fase do concurso apenas o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 pontos**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

8.2. A nota da Prova Prática será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação de cada cargo, conforme o item 7.4 deste Edital.

8.2.1. Ser classificado na Prova Prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos.

8.3. O candidato que for **DECLASSIFICADO** na Prova Objetiva ou na Prova Prática será eliminado do Concurso Público e não figurará na lista dos classificados, podendo, no entanto, consultar sua pontuação através do Edital de Candidatos Não Classificados, do qual constará apenas o número de inscrição dos candidatos, a ser divulgado na mesma ocasião do Edital de Classificação.

8.4. A **PONTUAÇÃO FINAL** da fase classificatória do Concurso Público será **equivalente à nota obtida na Prova Objetiva** pelos candidatos classificados na Prova Prática.

8.5. No caso de empate na Nota Final, será processado o **DESEMPATE**, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

- a) com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 (sessenta) anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa e Interpretação de Textos;
- e) que obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá recurso administrativo, **nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**, em relação:

- a) ao Edital de Abertura das Inscrições;
- b) ao indeferimento de inscrições;
- c) ao gabarito da Prova Objetiva;
- d) ao resultado da Prova Prática e Classificação Provisória dos candidatos.

~~9.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de Taubaté, à Av. Tiradentes, 520 – Centro – Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.~~

9.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº – Centro – Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas. (RG<sup>2</sup>)

9.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, o cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo III deste Edital**.

9.2.2. Serão **indeferidos** os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento. Serão considerados **prejudicados** os recursos que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

9.2.3. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 6.3.1 deste Edital.

9.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões das provas objetivas, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados nos sites [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br) e [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, juntamente com o edital contendo eventuais retificações do resultado, se for o caso.

9.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição na Prefeitura Municipal de TAUBATÉ a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados

## 10. DA POSSE

10.1. Os candidatos classificados serão convocados para tomar posse do cargo à critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

10.2. A convocação para a posse ocorrerá através de edital publicado no **Jornal Diário de TAUBATÉ** e no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

10.3. Como condição para a posse, o candidato deverá apresentar-se na data e local designado, munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, os quais deverão ser comprobatórios do atendimento dos requisitos previstos no **Item 3** deste Edital e ao suprimento de demais informações necessárias ao seu cadastro funcional.

10.3.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

10.4. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.5. Somente será empossado no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório, efetuado por médico designado pela Administração.

10.5.1. O candidato portador de deficiência que for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

10.6. A inexistência das informações ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.7. Ao ser investido no cargo, o candidato ficará sujeito ao regime jurídico único dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais.

10.8. Ao entrar em exercício, o servidor passará por estágio probatório de 3 anos e terá o seu desempenho avaliado periodicamente, antes de sua efetivação.

#### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

11.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

11.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

11.3. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. Compete ao Prefeito do Município de TAUBATÉ a homologação do resultado do Concurso Público, a qual será publicada no Jornal Diário de TAUBATÉ e no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

11.5. A execução dos serviços técnicos referentes a este concurso público, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

11.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, *ad referendum* do Prefeito do Município de TAUBATÉ.

11.7. O presente edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, na Praça Félix Guisard, Nº 11, 1º andar – Centro (Prédio do Relógio), e nos sites [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e [www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br), tendo sido publicado no Jornal Diário de TAUBATÉ.

**TAUBATÉ, 28 de agosto de 2015.**  
**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Presidente da Comissão de Concursos Públicos**  
**Prefeitura Municipal de TAUBATÉ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
<b>Borracheiro</b>	Executa serviços de reparos em artefatos de borracha em geral. Executa outras atividades correlatas.
<b>Eletricista de Autos</b>	Executa serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos veículos e máquinas rodoviárias, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, assegurando seu bom funcionamento. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Artes Plásticas</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Artes Plásticas para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento sobre História da Arte, bem como de técnicas artísticas e de linguagem visual objetivando o desenvolvimento da consciência estética e desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Artes Visuais</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Artes Visuais para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento sobre História da Arte, bem como de técnicas artísticas e de linguagem visual objetivando o desenvolvimento da consciência estética e desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Canto</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Canto para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, bem como técnicas de canto e coral, objetivando o desenvolvimento integral do aluno. Participa e organiza exposições. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Cordas - Violino/Viola de Arco</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e instrumentos de cordas, violino e viola de arco, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Cordas - Violoncelo</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e instrumentos de cordas, violoncelo, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Dança</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Dança destinada a crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo conhecimento em diversos estilos de dança, expressão corporal e aspectos culturais, objetivando, através da dança, oportunizar o estímulo e a capacidade de movimento, expressões corporais, ritmos e sequência de movimentos necessários aos ensaios de coreografias e apresentações. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Educação Musical</b>	Atua em sala específica de música. Na sala de música trabalha-se: a expressão corporal espontânea, expressão da voz, os elementos da música, o gosto por diferentes estilos musicais, conhecimento da linguagem musical de forma geral, a música, de forma interdisciplinar aos conteúdos trabalhados em sala de aula, o conhecimento técnico básico para tocar piano e teclado, o conhecimento técnico básico para tocar violão, as diversas habilidades, a socialização. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Gastronomia / Panificação</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de gastronomia para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Marcenaria</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social da criança e do adolescente. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de marcenaria. Interpreta esboços e croquis de móveis. Planeja a sequência de execução das operações, interpretando desenho técnico de projetos. Opera máquinas estacionárias para marcenaria seguindo as normas de segurança. Realiza acabamento em móveis. Instala ferragens e acessórios em móveis conforme manual do fabricante. Executa outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

<b>Instrutor de Artes - Piano</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e piano, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Piano - Musicalização Infantil e Regência de Coro</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e piano, regendo coro, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Sopro - Madeira</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e instrumentos de sopro, madeira, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Sopro - Metal</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e instrumentos de sopro, metal, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Teatro</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Teatro para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo o conhecimento em linguagens expressivas e montagem de peças teatrais, oportunizando expressões de sensações, sentimentos e emoções necessárias ao desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo do participante. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Trabalhos Manuais</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de confecção de bolsas, colares, echarpes, bijuterias, cachecóis em agulhas e teares de prego, flores, customização, artesanato em geral, trabalhos com sucatas, madeiras e arame. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor de Artes - Violão</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltado a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de música e violão, para crianças e adolescentes. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Artesanato</b>	Desenvolve e instrui o processo de aprendizagem sobre as técnicas de pintura em tecidos, confecção de crochê, cartonagem e confecção de bonecas de várias formas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Automação/Desenho Mecânico</b>	Instrui sobre as técnicas aplicadas em sistemas em que os processos operacionais são controlados e executados por meio de dispositivos mecânicos ou eletrônicos. Instrui sobre técnicas de representação gráfica voltada ao projeto de máquinas, motores, peças mecânicas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure</b>	Instrui a maneira adequada de se proceder a lavagem, o corte e a forma de se fazer escova. Ensina as técnicas e assepsia e esterilização de instrumentos, extração de cutículas e esmaltação. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Corte e Costura</b>	Instrui e transmite as técnicas e procedimentos para riscar o molde sob medida, como cortar o tecido, e montar as peças de vestuário. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Costura Industrial</b>	Instrui e transmite as técnicas e procedimentos para riscar o molde sob medida, como cortar o tecido, e montar as peças de vestuário, em âmbito industrial. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Eletricista Instalador</b>	Instrui sobre as técnicas de montagem, desmontagem, composição e localização de componentes, bem como, orienta maneira de desenhar circuitos elétricos, medir tensão, resistência e corrente elétrica, realizar serviços elétricos e manutenção em instalações elétricas em imóveis residenciais e comerciais, conhecer normas e procedimentos de segurança, instalar componentes e circuito de rede elétrica. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho -</b>	Instrui e orienta sobre técnicas e procedimentos aplicados em funilaria e pintura automotiva. Executa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

<b>Funilaria/Pintura Automotiva</b>	outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Gestão</b>	Instrui e orienta sobre técnicas que compreendem logística, recursos humanos e administração. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Informática</b>	Instrui como utilizar os aplicativos básicos do Windows, orienta a maneira de utilizar adequadamente às ferramentas da planilha eletrônica Excel, Possui Conhecimento e compreende o funcionamento dos diversos comandos e facilidades dos aplicativos do pacote Office Word, Excel, Power Point. Possui domínio sobre a Utilização da Internet para consultas e envio de mensagens de correio eletrônico. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol</b>	Instrui e transmite informações acerca da Teoria gramatical e Prática de Conversação, cria cenários para o desenvolvimento do processo de aprendizagem. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro</b>	Instrui e orienta sobre técnicas aplicadas em padaria e confeitaria. Executa outras atividades correlatas.
<b>Instrutor do Trabalho - Pedreiro</b>	Instrui sobre técnicas de trabalhos de alvenaria, assentamento de pedras e tijolos, rejuntas, muros, paredes, colocação de pisos, azulejos e similares. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Artesanato</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Artesanato para crianças e adolescentes, em programas socioeducativos, abrangendo minimamente o conhecimento de técnicas como: decoupage, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tecido, vidros, MDF, latas, texturizações, craquelado e mosaico, objetivando o desenvolvimento integral, consciência estética e de produção do participante. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Assistente de Cabeleireiro</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas para o auxílio ao cabeleireiro profissional nos serviços de corte, tintura, alongamento, alisamento e procedimentos químicos; ao auxílio no preparo de produtos, realizar lavagens dos cabelos antes e depois da aplicação de produtos, pela guarda e conservação dos instrumentos de trabalho, organização de toalhas e demais produtos. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure</b>	Instrui a maneira adequada de se proceder a lavagem, o corte, a tintura, procedimentos químicos e a forma de se fazer escova. Ensina as técnicas e assepsia e esterilização de instrumentos, extração de cutículas e esmaltação. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Corte e Costura</b>	Instrui e transmite as técnicas e procedimentos para riscar o molde sob medida, como cortar o tecido, e montar as peças de vestuário. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Depilação e Designer</b>	Instrui atividades, ministra e planeja aulas de Depilação e Designer, tanto facial como corporal, e suas técnicas, de acordo com as normas sanitárias e de biossegurança. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Informática</b>	Instrui como utilizar os aplicativos básicos do Windows, orienta a maneira de utilizar adequadamente às ferramentas da planilha eletrônica Excel, possui conhecimento e compreende o funcionamento dos diversos comandos e facilidades dos aplicativos do pacote Office Word, Excel, Power Point, possui domínio sobre a utilização da Internet para consultas e envio de mensagens de correio eletrônico. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Informática - Auto CAD</b>	Instrui como utilizar o AutoCAD, orienta a maneira de utilizar adequadamente suas ferramentas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Inglês Avançado</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de inglês para crianças e adolescentes. Eventos e projetos na área social. Confecção de jogos linguísticos. Elaboração de projetos educacionais. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Manicure e Unhas Artísticas</b>	Instrui sobre técnicas e assepsia e esterilização de instrumentos, extração de cutículas, esmaltação e unhas artísticas. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Maquiagem e Maquiagem Artística</b>	Instrui sobre técnicas de limpeza e preparação da pele, técnicas de aplicação da maquiagem, visando uma composição estética harmônica. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Padeiro/Confeiteiro</b>	Instrui sobre técnicas de padaria e confeitaria. Executa outras atividades correlatas.
<b>Monitor de Oficinas - Serigrafia</b>	Instrui atividades socioeducativas envolvendo aspectos culturais para crianças e adolescentes, abordando os temas transversais. Projetos pedagógicos para cursos de qualificação profissional voltados a crianças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

adolescentes, tendo como objetivo a promoção técnica, intelectual e social. Relatórios avaliativos do curso e dos alunos. Eventos socioculturais realizados no município. Integração com outras oficinas de trabalho. Organização e limpeza do local de trabalho. Ministra aulas de serigrafia para crianças e adolescentes. Recuperação de matrizes. Impressão em objetos cilíndricos vitrificados. Preparação de tintas. Desenhos manuais com materiais específicos. Elaboração e execução de projetos na área de profissionalização serigráfica. Modelagens de tipos para fins promocionais, utilizando materiais alternativos. Cálculo de custo na área e técnicas de empreendedorismo no campo gráfico e serigráfico. Desenhos a mão livre. Impressão com parafina pelo método capilar. Análise técnica de material. Executa outras atividades correlatas.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ DISCIPLINAS COMUNS A TODOS OS CARGOS:

**Língua Portuguesa e Interpretação de Textos:** Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participio. **Bibliografia referencial:** Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla, Companhia Editora Nacional. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos - Publifolha, 2011. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>). **Sites para estudo do conteúdo:** [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues).

**Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo:** Números inteiros: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Reconhecimento de sequências e padrões. Raciocínio lógico. Compreensão de estruturas lógicas. **Bibliografia referencial:** Matemática (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) – Imenes, Lellis e Milani, Editora Moderna. Matemática (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental) – Imenes & Lellis, Editora Moderna. **Sites para estudo do conteúdo:** [www.brasilecola.com.br/matematica](http://www.brasilecola.com.br/matematica), [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br), [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br).

**Conhecimentos Gerais e Atualidades:** Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. **Bibliografia referencial:** Almanaque Abril 2015 - Editora Abril. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) e Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, etc.). **Sites para estudo do conteúdo:** [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), <http://zh.clicrbs.com.br/rs/>, etc.

→ BORRACHEIRO

**Conhecimentos Específicos:** Tipos de pneus. Significado da legendagem na parede do pneu. Calibragem. Rodízio. Montagem e desmontagem de rodas e pneus e veículos e máquinas. Reparação dos diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos e máquinas. Recauchutagem. Conhecimento e utilização de materiais, ferramentas e equipamentos inerentes à atividade.

→ ELETRICISTA DE AUTOS

**Conhecimentos Específicos:** Funcionamento do motor. Motores com vários cilindros. Magnetismo. Manutenção, escolha e cuidados com baterias. Montagem de um gerador e de um motor. Avarias de um motor de partida. Gerador e regulador. As ligações elétricas num veículo. Tipos e defeitos do sistema de ignição. Limpadores e lavadores de para-brisas. Combustão. Injeção eletrônica de combustível. Revisão dos subsistemas (Check-up). Controle de emissões de gases.

→ INSTRUTOR DE ARTES - ARTES PLÁSTICAS

**Conhecimentos Específicos:** Artes Plásticas: história geral das artes; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; Pintura, desenho, gravura, escultura, utilização de elementos visuais e táteis. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Utilização de papel, tinta, gesso, argila, madeira e metais, programas de computador e outras ferramentas tecnológicas na produção de peças artísticas.

→ INSTRUTOR DE ARTES - ARTES VISUAIS

**Conhecimentos Específicos:** Artes visuais: a linguagem visual, os elementos da linguagem visual: linhas, textura, cores primárias e secundárias, composição, peso, ritmo, etc. Combinando elementos da linguagem visual. Cerâmica, artesanatos, colagem, desenho, pintura, escultura, gravura, quadrinhos, fotografia, design, cinema e desenho animado, vídeo, instalações, reprografia, imagens por computador.

→ INSTRUTOR DE ARTES - CANTO

**Conhecimentos Específicos:** Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática.

→ INSTRUTOR DE ARTES - CORDAS - VIOLINO/VIOLA DE ARCO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.



→ INSTRUTOR DE ARTES - CORDAS - VIOLONCELO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.

→ INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA

**Conhecimentos Específicos:** História da Dança. Dança Contemporânea. Folclore Brasileiro. Repertório e Coreografia. Anatomia para Dança. Terminologia e Codificação. Técnica do Movimento. Alongamento. Ritmo, coordenação e musicalidade. Didática de Ensino da Dança. Oficinas e atividades.

→ INSTRUTOR DE ARTES - EDUCAÇÃO MUSICAL

**Conhecimentos Específicos:** Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.

→ INSTRUTOR DE ARTES - GASTRONOMIA / PANIFICAÇÃO

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos de higiene pessoal e ambiental para manipuladores de alimentos. Limpeza e conservação das instalações de trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos. Aquisição e conservação de ingredientes. Noções de culinária. Técnicas no preparo de refeições. Utilização adequada de equipamentos e ingredientes. Cálculo de porcentagem e balanceamento de receitas. Conceitos sobre grão de trigo, tipos de farinhas, qualidade da farinha e glúten. Conceitos, funções e variações de excesso e falta de: ovos, gorduras, açúcar, sal, leite, aditivos. O armazenamento das matérias primas. Noções básicas de panificação. Manipulação das massas (ponto de véu, divisão, boleamento, modelagem, fermentação e forneamento).

→ INSTRUTOR DE ARTES – MARCENARIA

**Conhecimentos Específicos:** Confecção e reparo de móveis e utensílios de madeira. Projetos, desenhos e especificações. Ferramentas e equipamentos. Furadeira. Lixadeira. Tupa. Serra. Classificação de madeiras e seu uso. Conhecimento e uso das ferramentas como: formão, madeira líquida, escova de aço, compasso, falso compasso esquadro de marceneiro, maçarico, metro, marginador, nível de bolha de ar, pé de cabra, disco de polir, suporte, transferidor, garlopa, tampa, verruma, calço, chave de parafuso de catraca e espiral, plaina, serras, serrotes, braçadeiras, tornos, talhadeiras, lima, martelo, pregos, cola, rolos, pincéis, entre outros. Conservação de ferramentas. Métodos de serração e aparelhamento. Procedimentos: rebotar, chanfrar, cavilhar, pregar, colar, recortar, encaixar, esquadriar, limar, atinar, perfurar, polir, esmerilhar, aplinar, tingir, envernizar, aparafusar. Aplicação de agentes químicos em madeiras, como cupinicidas e vernizes. Revestimentos. Marcos e portas. Dobradiças. Fechaduras. Lambris. Equipamentos de Segurança.

→ INSTRUTOR DE ARTES - PIANO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.

→ INSTRUTOR DE ARTES - PIANO - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E REGÊNCIA DE CORO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática.

→ INSTRUTOR DE ARTES - SOPRO - MADEIRA

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.

→ INSTRUTOR DE ARTES - SOPRO - METAL

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.





→ INSTRUTOR DE ARTES – TEATRO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de teoria de Teatro. Ritmo. Jogo cênico. Concepção, utilização e articulação dos elementos cenográficos. Construção corporal do personagem. Expressão corporal, expressão vocal, improvisação. Noção de dramaturgia e interpretação. Criação de figurinos, cenários e adereços. Sonoplastia, iluminação. Histórico da origem do teatro e o teatro na história. Dramatização de poesias. Formação de elenco. Maquiagem. Motricidade. Leitura, escolha e análise de textos. Divisão dos personagens, construção dos personagens, marcação de cenas e apresentações públicas. Jogos de Improvisações Teatral. Elementos de Linguagem.

→ INSTRUTOR DE ARTES - TRABALHOS MANUAIS

**Conhecimentos Específicos:** Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento de peças de artesanato e bijuterias. Confecção de peças artesanais e bijuterias. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças artesanais e bijuterias. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento do patchwork. Confecção de peças artesanais de patchwork. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças em patchwork. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento da pintura em tecido e customização. Confecção de peças artesanais de pintura em tecido e customização. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças de pintura em tecidos e customização. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento do crochê, fuxico e bisqui. Confecção de peças artesanais de crochê, fuxico e bisqui. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças de crochê, fuxico e bisqui.

→ INSTRUTOR DE ARTES – VIOLÃO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Teoria Musical: Compassos, Intervalos Simples e compostos, Acordes e suas inversões, Escalas, Transposição. Harmonia: Classificação de acordes, Cadências, Função de Acordes, Cifragem de Acordes. Análise Musical: Motivos, Frases e Períodos, Formas Musicais. História da Música: Idade Medieval e Renascença, Era Barroca, Música Clássica, Romantismo, Modernismo, Música Contemporânea, Música Brasileira Erudita, Música Popular Brasileira.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO – ARTESANATO

**Conhecimentos Específicos:** Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento de peças de artesanato, pintura em tecidos, confecção de crochê, cartonagem e confecção de bonecas e bijuterias. Confecção de peças artesanais. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças artesanais.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO - AUTOMAÇÃO/DESENHO MECÂNICO

**Conhecimentos Específicos:** Caligrafia técnica: NBR8402. Geometria. Folha de desenho. Aplicação de linhas. Projeção ortogonal – vistas. Vistas auxiliares. Rotação de detalhes oblíquos. Dimensionamento - regras de cotagem. Dimensionamento - símbolos e convenções. Indicações do estado de superfície em desenhos técnicos. Dimensionamento - tolerâncias. Dimensões angulares - tolerância de forma e posição. Escala. Cortes e seções. Linhas de corte. Hachuras. Corte total, meio corte, corte parcial. Rupturas. Cortes - omissão de corte. Perspectiva – isométrica. Representação elementos de máquinas. Representação convencional das partes roscadas. Parafusos e porcas. Metrologia: Medição com o paquímetro, o micrômetro e o relógio comparador. Erro de medição. Rastreabilidade. Calibração. Determinação da incerteza do resultado na medição com estes instrumentos. Medição mecânica e óptica do cilindro, do furo e de roscas (passo, diâmetro de flanco e ângulo de flanco). Controle de instrumentos de medição: paquímetro, micrômetro, relógio comparador, blocos-padrão e calibrador com limites. Leitura e interpretação de desenho: Desenho Técnico, formatos e dimensões das folhas de desenho bem como dos instrumentos utilizados (compasso, lápis, grafites, canetas, esquadros, escalímetros e réguas de desenho), tipos de linha adotados na representação, escala e legenda, projeções ortogonais, perspectiva isométrica, corte e secção, simbologia do desenho mecânico, cotagem. Utilização de softwares que permitam a execução e interpretação de Desenhos Técnicos.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO - CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de esterilização dos instrumentos. Técnicas de extração de cutículas e esmaltação. Técnicas de corte e tratamento de unhas encravadas, calos e micoses. Materiais e equipamentos utilizados em serviços de manicure e pedicure. Noções de tricologia: estudo dos fios, reconhecimento de texturas e qualidades étnicas do cabelo. Higienização: a limpeza do cabelo e do couro cabeludo. Técnicas para lavar: noções básicas sobre produtos e acessórios para o banho capilar. Corte: técnica e estilo, a teoria e o procedimento prático. Corte para cada tipo de rosto, os estilos básicos e suas variações. Técnicas de corte: escolha de tesouras e instrumental necessário. Alisamentos e permanentes. Técnicas de alisamento e ondulação, vantagens e desvantagens, escolha de produtos, o passo a passo da aplicação, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Secagem e escovas, estilo feito de vento. Noções básicas sobre secagem simples com o secador manual, com e sem escova, secagem com escova para diferentes cortes e estilos de cabelos, divisão de mechas e preparação do cabelo. Penteados e finalização. Produtos para enrolar o cabelo e fixar o penteado. Os principais tipos de coloração capilar. Mechas, reflexos, luzes, balayage. Hidratação, tratamento e embelezamento. Técnicas de aplicação, escolha de produtos e material adequados. Cabelo com problemas, queda e outras. As principais soluções cosméticas para problemas como queda, caspa e fragilidade dos fios. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão.



→ INSTRUTOR DO TRABALHO - CORTE E COSTURA

**Conhecimentos Específicos:** Materiais e aviamentos usados em corte e costura. Tipos de costura. Traçados Básicos. Tipos de Tecidos. Preparação do Tecido. Estrutura dos Tecidos. Técnicas de Corte de Tecidos. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes. Modelagem em Corte e Costura. Acabamentos finos manuais e à máquina. Cor e textura. Tecnologia de costura. Prática profissional nas máquinas reta, overloque, ziguezague e bainha. Noções de qualidade. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO - COSTURA INDUSTRIAL

**Conhecimentos Específicos:** Materiais e aviamentos usados em corte e costura. Tipos de costura. Traçados Básicos. Tipos de Tecidos. Preparação do Tecido. Estrutura dos Tecidos. Técnicas de Corte de Tecidos. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes. Modelagem em Corte e Costura. Acabamentos finos manuais e à máquina. Cor e textura. Tecnologia de costura. Prática profissional nas máquinas reta industrial, overloque industrial, galoneira industrial, ziguezague industrial, pespontadeira industrial, botoneira industrial, etc. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO - ELETRICISTA INSTALADOR

**Conhecimentos Específicos:** Introdução às instalações elétricas de luz e força em baixa tensão: Generalidades. Geração. Transmissão. Distribuição. Alternativas Energéticas. Conceitos básicos necessários aos projetos e à execução das instalações elétricas: Preliminares. Composição da Matéria. Carga Elétrica. Corrente Elétrica. Diferença de Potencial ou Tensão. Resistências Elétricas. Lei de Ohm. Circuitos Séries. Circuitos Paralelos. Circuitos Mistos. Lei de Kirchhoff. Potência e Energia Elétrica. Medidores de Potência. Medidores de Energia. Economia de Energia Elétrica. Cálculo Matemático de Energia. Noções de Magnetismo e Campo Magnético. Geração de F.E.M. Indução Eletromagnética. Força Eletromotriz. Corrente Contínua e Corrente Alternada. Circuitos de Corrente Alternada em Regime Permanente. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Fator de Potência. Ligação em Triângulo e em Estrela. Projeto das instalações elétricas: Símbolos Utilizados. Carga dos Pontos de Utilização. Previsão da Carga de Iluminação e Pontos de Tomada. Divisão das Instalações. Dispositivos de Comando dos Circuitos. Linhas Elétricas. Dimensionamento dos Condutores pela Queda de Tensão Admissível. Fator de Demanda. Fator de Diversidade. Eletrodutos. Dispositivos de Seccionamento, Proteção e Aterramento: Prescrições Comuns. Chaves de Faca com Porta-fusíveis. Disjuntores em Caixa Moldada para Correntes Nominais de 5 a 100 A. Proteção contra corrente de Sobrecarga. Proteção contra corrente de Curto-circuito. Coordenação e Seletividade de Proteção. Os Dispositivos Diferencial-residuais (DR). Dispositivos de Proteção contra Sobretensões. Sistema de Aterramento. Tensões. Luminotécnica: Lâmpadas e Luminárias. Iluminação Incandescente. Iluminação Fluorescente. Iluminação a Vapor de Mercúrio. Outros Tipos de Iluminação. Comparação entre os Diversos Tipos de Lâmpadas. Grandezas e Fundamentos da Luminotécnica. Métodos de Cálculo de Iluminação. Método dos Lumens. Método das Cavidades Zonais. Método de Ponto por Ponto. Iluminação de Ruas - Regras Práticas. Instalações para Força Motriz e Serviços de Segurança. Instalações de Motores. Instalações Elétricas para Serviços de Segurança. Sistema contra Roubo em Residências. Sistema de Boias em Reservatórios. Comandos por Sistema Infravermelho. Comando da Iluminação por Células Fotoelétricas. Instalações de Para-raios Prediais. Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Descidas. Materiais Utilizados em Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA. Instalações de Para-raios. Correção do Fator de Potência e Instalação de Capacitores. Técnica da Execução das Instalações Elétricas: Prescrições para Instalações. Entrada de Energia Elétrica nos Prédios em Baixa Tensão. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO - FUNILARIA/PINTURA AUTOMOTIVA

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos de funilaria automotiva. Carroceria de veículos (plataforma, chassis ou monobloco). Produtos de vedação. Colisão de veículos: tipos, fenômenos físicos presentes. Reparação estrutural de veículos. Lanternagem. Tipos de avaria e processos de reparação. Realinhamento estrutural de veículos. Estiramento e tração. Desamassamento. Substituição de peças. Pontos de medição e corte. Substituição parcial e completa. Corte de componentes. Soldagem de componentes. Tratamentos anticorrosivos. Revestimento automotivo. Plásticos automotivos. Reparação e substituição de vidros colados (ER). Processo de reparação. Desmontagem e montagem de acabamentos. Reparação sem pintura (RSP). Reparação Estrutural Veicular. Pintura Automotiva. Tintas. Primers. Massas. Mascaramento. Lixamento a seco. Polimento. Preparação de superfícies metálicas. Aplicação de massas, primers, revestimentos, calefação e tinta de acabamento. Técnicas de retoque.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO – GESTÃO

**Conhecimentos Específicos:** Noções de Administração. Processo organizacional: planejamento, organização, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Fatores de produção. Recursos materiais. Recursos financeiros. Recursos humanos. Ações mercadológicas. Estruturas administrativas. Subsistemas de uma empresa. Setores da Economia. Funções Administrativas. Eficiência. Eficácia. Efetividade. Filosofia e missão institucional. Planejamento Estratégico. Planejamento Tático. Planejamento Operacional. Noções de Recursos Humanos. Recrutamento. Seleção. Treinamento. Departamento Pessoal. Cargos e salários. Benefícios. PDV. Noções de Logística. Compras. Programação de entregas para a fábrica. Transporte. Controle de estoques da matéria prima e de seus componentes. Armazenagem de Matéria prima. Previsão de materiais. Controle de estoques no centro de distribuição. Processamento de pedidos e clientes. Administração do centro de distribuição. Planejamento de atendimento ao cliente e outros.

→ INSTRUTOR DO TRABALHO – INFORMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)**

aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail.

**→ INSTRUTOR DO TRABALHO - INGLÊS/ESPANHOL**

**Conhecimentos Específicos: Inglês:** English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials. **Espanhol:** Gramática: El alfabeto. Pronombres personales. Pronombres Interrogativos y exclamativos. Verbos regulares en presente de indicativo. Verbos pronominales. Artículos y contracciones. Flexión de género y número de sustantivos y adjetivo. Verbos irregulares en presente de indicativo. Los números cardinales. Perífrasis del infinitivo. Adverbios y locuciones adverbiales de modo, etc. Vocabulario: La familia. Nacionalidades. Útiles escolares. Las profesiones. Los meses del año y los días de la semana. Disciplinas escolares. La familia. Las horas. Medios de transportes. Partes del cuerpo, etc.

**→ INSTRUTOR DO TRABALHO - PADEIRO/CONFEITEIRO**

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos de higiene pessoal e ambiental para manipuladores de alimentos. Limpeza e conservação das instalações de trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos. Aquisição e conservação de ingredientes. Noções de culinária. Técnicas no preparo de refeições. Utilização adequada de equipamentos e ingredientes. Cálculo de porcentagem e balanceamento de receitas. Conceitos sobre grão de trigo, tipos de farinhas, qualidade da farinha e glúten. Conceitos, funções e variações de excesso e falta de: ovos, gorduras, açúcar, sal, leite, aditivos. O armazenamento das matérias primas. Noções básicas de panificação. Manipulação das massas (ponto de véu, divisão, boleamento, modelagem, fermentação e fornecimento). Técnicas para desenvolvimento de: Bombons. Trufas de chocolate. Bombons de molde. Ovos de Páscoa. Cobertura amassada de chocolate branco. Pasta de chocolate. Glacê Real. Pasta Americana. Enfeites para tortas. Enfeites para tortas. Torta Bodas de Prata. Acessórios para tortas de vários andares. Recheio para tortas. Pão-de-ló. Bolo sueco. Massa real. Bolo de chocolate com manteiga. Creme de manteiga com calda de açúcar. Merengue industrial. Massa de torta. Creme de confeitiro. Massa para cestinhas. Massa de bomba. Biscoito champagne. Amanteigados. Bolo. Pudim de claras. Torta de chocolate com frutas. Rosca de Natal. Panetone genovês e milanês. Torta Selva Negra. Torta Espuma Gelada. Strudel. Materiais, produtos, utensílios e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de confeitos, etc.

**→ INSTRUTOR DO TRABALHO – PEDREIRO**

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas: nivelamento, alinhamento, esquadro, prumada, unidades de medida, argamassa, concreto, traços. Leitura e interpretação de projetos. Materiais de construção. Ferramentas. Locação da obra. Escavação da obra. Fundação. Parede. Acabamento. Equipamentos de Segurança para o Pedreiro. Normas de Segurança da Construção Civil.

**→ MONITOR DE OFÍCIOS – ARTESANATO**

**Conhecimentos Específicos:** Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o visual, o tátil. Aspectos formais da arte/artesanato: linha, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento. Integração através do trabalho artesanal. Recursos materiais e técnicas de manuseio para o desenvolvimento de peças de artesanato, pintura em tecidos, confecção de crochê, cartonagem e confecção de bonecas e bijuterias. Confecção de peças artesanais. Materiais e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de peças artesanais.

**→ MONITOR DE OFÍCIOS - ASSISTENTE DE CABELEIREIRO**

**Conhecimentos Específicos:** Noções de tricologia: estudo dos fios, reconhecimento de texturas e qualidades étnicas do cabelo. Higienização: a limpeza do cabelo e do couro cabeludo. Técnicas para lavar: noções básicas sobre produtos e acessórios para o banho capilar. Corte: técnica e estilo, a teoria e o procedimento prático. Corte para cada tipo de rosto, os estilos básicos e suas variações. Técnicas de corte: escolha de tesouras e instrumental necessário. Alisamentos e permanentes. Técnicas de alisamento e ondulação, vantagens e desvantagens, escolha de produtos, o passo a passo da aplicação, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Secagem e escovas, estilo feito de vento. Noções básicas sobre secagem simples com o secador manual, com e sem escova, secagem com escova para diferentes cortes e estilos de cabelos, divisão de mechas e preparação do cabelo. Penteados e finalização. Produtos para enrolar o cabelo e fixar o penteado. Os principais tipos de coloração capilar. Mechas, reflexos, luzes, balayage. Hidratação, tratamento e embelezamento. Técnicas de aplicação, escolha de produtos e material adequados. Cabelo com problemas, queda e outras. As principais soluções cosméticas para problemas como queda, caspa e fragilidade dos fios. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão.

**→ MONITOR DE OFÍCIOS - CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE**

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de esterilização dos instrumentos. Técnicas de extração de cutículas e esmaltação. Técnicas de corte e tratamento de unhas encravadas, calos e micoses. Materiais e equipamentos utilizados em serviços de manicure e pedicure. Noções de tricologia: estudo dos fios, reconhecimento de texturas e qualidades étnicas do cabelo. Higienização: a limpeza do cabelo e do couro cabeludo. Técnicas para lavar: noções básicas sobre produtos e acessórios para o banho capilar. Corte: técnica e estilo, a teoria e o procedimento prático. Corte para cada tipo de rosto, os estilos básicos e suas variações. Técnicas de corte: escolha de tesouras e instrumental necessário. Alisamentos e permanentes. Técnicas de alisamento e ondulação, vantagens e desvantagens, escolha de produtos, o passo a passo da



aplicação, recomendações para a segurança da aplicação e o melhor resultado. Secagem e escovas, estilo feito de vento. Noções básicas sobre secagem simples com o secador manual, com e sem escova, secagem com escova para diferentes cortes e estilos de cabelos, divisão de mechas e preparação do cabelo. Penteados e finalização. Produtos para enrolar o cabelo e fixar o penteado. Os principais tipos de coloração capilar. Mechas, reflexos, luzes, balayage. Hidratação, tratamento e embelezamento. Técnicas de aplicação, escolha de produtos e material adequados. Cabelo com problemas, queda e outras. As principais soluções cosméticas para problemas como queda, caspa e fragilidade dos fios. Equipamentos, instrumentos e materiais utilizados para o desenvolvimento da profissão.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - CORTE E COSTURA

**Conhecimentos Específicos:** Materiais e aviamentos usados em corte e costura. Tipos de costura. Traçados Básicos. Tipos de Tecidos. Preparação do Tecido. Estrutura dos Tecidos. Técnicas de Corte de Tecidos. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes. Modelagem em Corte e Costura. Acabamentos finos manuais e à máquina. Cor e textura. Tecnologia de costura. Prática profissional nas máquinas reta, overloque, zig-zague e bainha. Noções de qualidade. Processo de criação. Percepção. Cor, disco cromático, espectro. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - DEPILAÇÃO E DESIGNER

**Conhecimentos Específicos:** Fisiologia da pele e dos pelos. Técnicas e processos de depilação. Métodos: Cera Quente, Cera Fria, Roll-on, Depilação por Corte Depilação Química. Equipamentos e produtos. Técnicas para o design da sobrancelha. Tipos de sobrancelha. Técnica de design para modelar sobrancelha. Uso do paquímetro para o design. Método de modelagem com pinça. Método de modelagem com cera. Método de Modelagem com linha. Correção de sobrancelhas. Correção com henna. Depilação com linha egípcia. Visagismo, estudo da face, formatos de rosto, olhos, suavização, modernização e harmonização de expressão. Higienização dos materiais utilizados. Biossegurança. Conduta ética e postura profissional.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS – INFORMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - INFORMÁTICA - AUTO CAD

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos Técnicos em Desenho. ABNT NBR 10582:1988 - Apresentação da folha para desenho técnico. ABNT NBR 8196:1999 - Desenho técnico - Emprego de escalas. ABNT NBR 8403:1984 - Aplicação de linhas em desenhos - Tipos de linhas - Larguras das linhas. ABNT NBR 10068:1987 - Folha de desenho - Leitura e dimensões. ABNT NBR 1006:1995 - Princípios gerais de representação em desenho técnico. Formatos e Padronização. Cortes. Mapas. Plantas. Conceito de Escala e suas aplicações. Noções básicas de Perspectivas Isométricas. Configuração da Área de Trabalho e da Interface. Ferramentas e comandos de desenho. Desenho de objetos em 2D: Seleção e edição de objetos. Criação de desenhos em 3D. Organização com layers. Uso de blocos, grupos, referências externas e do Design Center. Geração de textos. Uso de dimensões. Reunião de informações. Esquematização e impressão do desenho. Geração de Bibliotecas e Atributos. Criação de Tabelas. Comandos de Pesquisa.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - INGLÊS AVANÇADO

**Conhecimentos Específicos:** English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - MANICURE E UNHAS ARTÍSTICAS

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de esterilização dos instrumentos. Técnicas de extração de cutículas e esmaltação. Técnicas de corte e tratamento de unhas encravadas, calos e micoses. Materiais e equipamentos utilizados em serviços de manicure, pedicure e unhas artísticas. Unhas barrocas. Unhas "rocker". Unhas chevron. Unhas texturizadas. Unhas padrão "liberty". Unhas artísticas. Unhas meia lua. Unhas efeito borboleta. Unhas degradê.

#### → MONITOR DE OFÍCIOS - MAQUIAGEM E MAQUIAGEM ARTÍSTICA

**Conhecimentos Específicos:** Preparação da pele: limpeza, tonificação e/ou hidratação. Uniformização da pele e correção ou suavização de manchas e imperfeições. Colorização de olhos, lábios e maçãs do rosto. Harmonização da maquiagem com vestimentas para diferentes ocasiões sociais. Procedimentos e técnicas para a remoção de maquiagem. Cosmetologia. Teoria de cores. Tipos cromáticos. Ciência da pele. Técnicas de luz e sombra. Formato de rosto e olhos. Princípios do visagismo. Maquiagem social. Maquiagem para embelezamento. Maquiagem conceitual. Referências de estilos modernos. Composição estética. Mistura de cores e pigmentos.





→ MONITOR DE OFÍCIOS - PADEIRO/CONFEITEIRO

**Conhecimentos Específicos:** Conceitos de higiene pessoal e ambiental para manipuladores de alimentos. Limpeza e conservação das instalações de trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: Recebimento, guarda e segurança dos alimentos. Aquisição e conservação de ingredientes. Noções de culinária. Técnicas no preparo de refeições. Utilização adequada de equipamentos e ingredientes. Cálculo de porcentagem e balanceamento de receitas. Conceitos sobre grão de trigo, tipos de farinhas, qualidade da farinha e glúten. Conceitos, funções e variações de excesso e falta de: ovos, gorduras, açúcar, sal, leite, aditivos. O armazenamento das matérias primas. Noções básicas de panificação. Manipulação das massas (ponto de véu, divisão, boleamento, modelagem, fermentação e forneamento). Técnicas para desenvolvimento de: Bombons. Trufas de chocolate. Bombons de molde. Ovos de Páscoa. Cobertura amassada de chocolate branco. Pasta de chocolate. Glacê Real. Pasta Americana. Enfeites para tortas. Enfeites para tortas. Torta Bodas de Prata. Acessórios para tortas de vários andares. Recheio para tortas. Pão-de-ló. Bolo sueco. Massa real. Bolo de chocolate com manteiga. Creme de manteiga com calda de açúcar. Merengue industrial. Massa de torta. Creme de confeitiro. Massa para cestinhas. Massa de bomba. Biscoito champagne. Amanteigados. Bolo. Pudim de claras. Torta de chocolate com frutas. Rosca de Natal. Panetone genovês e milanês. Torta Selva Negra. Torta Espuma Gelada. Strudel. Materiais, produtos, utensílios e equipamentos utilizados para o desenvolvimento de confeitos, etc.

→ MONITOR DE OFÍCIOS – SERIGRAFIA

**Conhecimentos Específicos:** Serigrafia: conceito, evolução e finalidades. Tipos de fotolito: técnicas alternativas, fotolito manual (poliéster e filme de corte), reticulado e policromia. Desenho para estampa com 1 (uma) cor. Preparo da tela: Escolha do nylon; Esticagem do nylon no caixilho (moldura) pelo processo de grampo. Desengraxe do nylon. Conhecimento sobre emulsões fotográficas. Revelação da tela: Aplicação da emulsão na tela com calha ou espátula; Gravação da matriz por processo fotográfico; Revelação; Acabamento de tela (retoque e vedação com fita adesiva). Impressão de teste. Preparo do desenho colorido: Preparo das telas; Confecção dos fotolitos; Revelação das telas com registro de cor. Impressão de teste do desenho colorido. Noções sobre tintas e substratos estampáveis. (Papéis, plásticos, etc.). Impressão com tinta puff. Limpeza e recuperação de telas. Impressão de autoadesivo. Impressão cilíndrica manual (canetas). Impressão de quadricromia. Impressão de transfer sublimático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2015 - EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES (Retificado<sup>1,2</sup>), (Retif. Geral<sup>1,2</sup>)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Publicconsult ACP Ltda

Ref.: Concurso Público Nº 7/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

Nome:

N.º de Inscrição:

Documento de identidade:

Cargo:

Endereço completo com  
CEP, fone e e-mail:

Recurso contra:  
(Marcar com "X" a opção)

- Edital de Abertura das Inscrições
- Indeferimento de Inscrição
- Questões e Gabarito da Prova Objetiva – QUESTÃO Nº \_\_\_\_.
- (ATENÇÃO: preencher um formulário de recurso para cada questão)*
- Classificação Provisória (incluindo o resultado da Prova Prática)

Requerimento / Fundamentação / Embasamento:

*(Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória).*

Local e Data:

Assinatura: